



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**PORTARIA N.º 256/2012.**  
De 06 de Julho de 2012.

Designa o Servidor Municipal **SÉRGIO ROSA SCHUTZ** para Substituir, durante o período de afastamento por motivo de doença pessoa da Família e Licença Prêmio da Servidora **MARISA KAUFMANN MEDEIROS**, de acordo com o art. 245 da Lei Complementar 001/2002 em conformidade com a Lei Municipal 725/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar **SÉRGIO ROSA SCHUTZ**, CPF nº 429.909.390-91, Cargo de Monitor de Curso de Informática, padrão "07", matrícula 1028, para substituir nos termos do art. 245, da Lei Complementar 001/2002, de 15 de Agosto de 2002 e Lei Municipal 725/2011 de 11 de Agosto de 2011, a servidora **MARISA KAUFMANN MEDEIROS**, Técnica em Informática, matrícula 319, enquanto esta estiver em Licença para cuidar de pessoa da família e posterior Licença Prêmio.

**Art. 2º** - O referido servidor permanecerá a valor do Cargo de Técnico em Informática.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 12 de Julho de 2012.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Julho de 2012.

Registre-se e publique-se.

TIPO QUE

de Nº 256/2012

de data.

de Boa Vista

06 de Julho de 2012

Angeleta

  
\_\_\_\_\_  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

